

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede Diploma de Mérito Artístico ao Grupo Teatral Fênix.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico ao Grupo Teatral Fênix.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento busca oferecer ao Grupo Teatral Fênix o Diploma de Mérito Artístico pela elevada parcela de contribuição à cultura de nosso Município.

O referido grupo foi criado em 1996 através de oficinas de teatro realizadas na antiga Fundação Vida, vindo, posteriormente, realizar espetáculos em praças, escolas, empresas e em locais alternativos, como Itapuã Iate Clube e Auditório da Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda/Capul.

Hoje conta com seu próprio espaço para as apresentações, mas, ainda, continua em construção.

Suas ações vão além do teatro, estendendo-se a projetos sociais em parceria com entidades públicas e privadas instaladas em nosso Município de região.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado grupo.

Unaí, 27 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

**EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP